

ENIO LUIZ ROSSETTO

CÓDIGO PENAL MILITAR

3.^a edição
revista, atualizada e ampliada



Texto atualizado com a
Lei 14.688/2023 (reforma do CPM)

THOMSON REUTERS
**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

Diretores de Conteúdo e Operações Editoriais
ALEXANDRE FERREIRA MATTIOLI E JULIANA MAYUMI ODO

Gerente de Conteúdo
ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHES

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Camilla Sampaio, Karolina de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becke.

Analista de Conteúdo Editorial Júnior: Ana Carolina Francisco

Estagiários: Aline Pavanelli e João Victor Sales

Produção Editorial e Equipe de Conteúdo Digital
Gerente de Conteúdo
MILUSA CRISTINE ROMERA

Especialistas Editorial: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Jéssica Viana Bezerra

Analistas de Operações Editoriais: Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade e Patrícia Melhado Navarra

Analistas de Qualidade Editorial e ProView: Ana Paula Cavalcanti, Gabriel George Martins, Gabriela Cavalcante Lino, Maria Carolina Ferreira, Maria Cristina Lopes Araújo, Rodrigo Araújo e Victória Menezes Pereira

Estagiária: Rebeca Crespo Rangei

Capa: Linotec

Líder de Inovações de Conteúdo para Print
CAMILA FUREGATO DA SILVA

Gerente de Operações e Produção Gráfica
MAURICIO ALVES MONTE

Analistas de Produção Gráfica: Ana Paula de Araújo Evangelista e Jéssica Maria Ferreira Bueno

Diagramação eletrônica: Linotec Fotocomposição e Fotolito Ltda., CNPJ 60.442.175/0001-80

Impressão e encadernação: BMF Gráfica e Editora, CNPJ 27.568.225/0001-03

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Rossetto, Enio Luiz

Código Penal Militar Comentado / Enio Luiz Rossetto. -- 3. ed. rev., atual. e ampl.
-- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2024.

Bibliografia.
ISBN 978-65-260-1786-9

1. Direito militar - Brasil 2. Direito militar - Legislação - Brasil I. Título.

24-188395

CDU-344.1(81)(094.56)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Código Penal Militar Comentado : Comentários 344.1(81)(094.56)

Cibele Maria Dias Bibliotecária CRB-8/9427

SUMÁRIO

NOTA À 3^a EDIÇÃO	9
CÓDIGO PENAL MILITAR	
PARTE GERAL	
LIVRO ÚNICO	
TÍTULO I	
DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL MILITAR	
Art. 1.^º. Princípio de legalidade.....	40
1. Princípio da anterioridade da lei penal.....	42
2. Princípios constitucionais explícitos e implícitos	43
3. Proibição de aplicação de analogia para punir	44
4. Princípio da taxatividade (ou da determinação)	44
5. Princípio da intervenção mínima (<i>ultima ratio</i>)	45
6. Princípio da ofensividade	45
7. Princípio da fragmentariedade	47
8. Princípio da insignificância	47
9. Princípio da insignificância no direito penal militar.....	49
10. Princípio da culpabilidade.....	50
11. Princípio da proporcionalidade	50
12. Princípio da dignidade da pessoa humana	52
Art. 2.^º. Lei supressiva de incriminação	55
Art. 3.^º. Medidas de segurança.....	57
Art. 4.^º. Lei excepcional ou temporária	58
Art. 5.^º. Tempo do crime.....	58
Art. 6.^º Lugar do crime	59
Art. 7.^º Territorialidade. Extraterritorialidade.....	59
1. Princípio da territorialidade	60
2. Princípio da extraterritorialidade	62
3. Princípio da nacionalidade (ou da personalidade)	63
4. Princípio da justiça universal (justiça cosmopolita).....	64

Art. 8º. Pena cumprida no estrangeiro.....	64
Art. 9º. Crimes militares em tempo de paz	64
1. Conceito de crime militar.....	65
2. Conceito de crime propriamente e impropriamente militar.....	69
3. Art. 9º, I. Crime propriamente e impropriamente militar	71
4. Art. 9º, II. Novo conceito legal de crime militar.....	72
5. Art. 9º, II, a. Crime militar em razão da pessoa (<i>ratione personae</i>).....	72
6. Art. 9º, II, b. Crime militar em razão da pessoa (<i>ratione personae</i>) e em razão do local (<i>ratione loci</i>)	77
7. Art. 9º, II, c. Crime militar cometido em serviço, em razão da função (<i>propter officium</i>), em comissão de natureza militar ou em formatura	77
8. Art. 9º, II, d. Crime militar em razão do tempo (<i>ratione temporis</i>).....	79
9. Art. 9º, II, e. Crime militar em razão da matéria (<i>ratione materiae</i>)	79
10. Art. 9º, III. Crime militar contra as instituições militares	80
11. Art. 9º, III, a. Crime militar contra o patrimônio sob a administração militar ou contra a ordem administrativa militar	83
12. Art. 9º, III, b. Crime militar em lugar sujeito à administração militar contra militar ou servidor público das instituições militares.....	83
13. Art. 9º, III, c. Crime militar contra as instituições militares em razão do tempo	84
14. Art. 9º, III, d. Crimes contra as instituições militares <i>ratione materiae</i>	84
15. Art. 9º, § 1º. Crimes dolosos contra a vida de civil	86
16. Art. 9º, § 2º. Crimes dolosos contra a vida de civil cometidos por militares das Forças Armadas	86
Art. 10. Crimes militares em tempo de guerra.....	89
Art. 11. Militares estrangeiros	90
Art. 12. Equiparação a militar da ativa	90
Art. 13. Militar da reserva ou reformado.....	91
Art. 14. Defeito de incorporação ou de matrícula	91
Art. 15. Tempo de guerra	92
Art. 16. Contagem de prazo.....	92
Art. 17. Legislação especial. Salário mínimo.....	93
Art. 18. Crimes praticados em prejuízo de país aliado	93
Art. 19. Infrações disciplinares.....	94
Art. 20. Crimes praticados em tempo de guerra	95
Art. 21. Assemelhado	96
Art. 22. Pessoa considerada militar.....	96

Art. 23. Equiparação a comandante	96
Art. 24. Conceito de superior	96
Art. 25. Crime praticado em presença do inimigo.....	97
Art. 26. Referência a “brasileiro” ou “nacional”	98
Art. 27. Servidores da Justiça Militar.....	98
Art. 28. Casos de prevalência do Código Penal Militar.....	98

TÍTULO II DO CRIME

Art. 29. Relação de causalidade	99
1. Teoria da equivalência dos antecedentes (<i>conditio sine qua non</i>)	99
1.1. Causas absolutamente ou relativamente independentes	101
1.2. Interrupção da relação de causalidade	103
2. Teoria da causalidade adequada.....	103
3. Teoria da relevância jurídica	107
4. Teoria da imputação objetiva.....	107
4.1. Critérios para não imputação objetiva na concepção de Claus Roxin.....	109
4.1.1. Diminuição do risco.....	109
4.1.2. Ausência de criação do risco proibido ou de aumento do risco permitido...	110
4.1.3. O risco criado não se realiza no resultado típico.....	113
4.2. Âmbito de aplicação da imputação objetiva	114
4.3. Críticas à teoria da imputação objetiva.....	115
5. Ação	116
5.1. Teoria causal da ação.....	117
5.2. Teoria final da ação	119
5.3. Teoria social da ação	125
5.4. Teorias funcionalistas	126
6. Omissão.....	129
6.1. Crimes omissivos próprios.....	130
6.2. Crimes omissivos impróprios (comissivos por omissão)	130
6.2.1. Requisitos dos crimes omissivos impróprios.....	131
6.3. Crime omissivo doloso e o crime omissivo culposo	135
Art. 30. Crime consumado e tentado.....	136
1. Crime consumado.....	136
2. Crime tentado.....	137
2.1. Teorias que fundamentam a punição da tentativa	138
2.2. Natureza jurídica da tentativa	139

2.3. Elementos da tentativa	139
2.4. Teorias para distinção entre atos preparatórios e executórios	140
2.5. Espécies de tentativa.....	141
2.6. Crimes que não admitem a tentativa	142
2.7. A tentativa e o dolo eventual	143
2.8. Punição pela tentativa.....	144
Art. 31. Desistência voluntária e arrependimento eficaz.....	144
1. Conceito.....	145
2. Natureza jurídica	145
3. Voluntariedade da desistência	146
4. Comunicabilidade aos coautores	147
Art. 31-A. Vetado	147
Art. 32. Crime impossível.....	147
1. Conceito	147
2. Teorias sobre o crime impossível	148
3. Crime impossível por obra do agente provocador	149
Art. 33. Culpabilidade.....	150
1. Teorias sobre a culpabilidade.....	150
1.1. Teoria psicológica	151
1.2. Teoria psicológico-normativa ou normativa.....	152
1.3. Teoria normativa (ou normativa pura).....	155
1.4. Culpabilidade no funcionalismo penal de Claus Roxin. Breves notas.....	156
2. Dolo	157
2.1. Dolo no crime militar. Funcionalismo e a normativização do dolo.....	157
2.2. Estrutura do dolo: conhecimento e vontade	159
2.3. Espécies de dolo	164
2.3.1. Dolo direto de primeiro e de segundo grau.....	166
2.3.2. Dolo eventual	167
2.3.3. Distinção entre dolo eventual e culpa consciente	169
3. Culpa.....	176
3.1. Tipo de injusto culposo.....	176
3.2. Tipo de injusto culposo no Código Penal Militar.....	178
3.3. Teoria da imputação objetiva do resultado no fato culposo	186
3.3.1. Lesão do dever de cuidado objetivo	188
3.3.2. Princípio da confiança.....	190
3.3.3. Critérios de delimitação da própria causalidade e com base no fim de proteção da norma.....	191

3.3.4. Critérios normativos de imputação objetiva do resultado: previsibilidade do resultado, evitabilidade do resultado e aumento do risco	194
3.3.5. Setor da realização do risco: ausência de realização do perigo ou de realização do risco não permitido	196
3.3.6. Setor do alcance do tipo: autocolocação em perigo e a heterocolocação em perigo	197
Art. 34. Nenhuma pena sem culpabilidade	200
Art. 35. Erro de direito	201
Art. 36. Erro de fato	204
1. Tratamento do erro de fato no CPM	204
2. Erro culposo	206
3. Erro provocado por terceiro	206
4. Erro de tipo e erro de proibição	207
Art. 37. Erro sobre a pessoa (erro na execução)	213
Art. 38. Coação irresistível e obediência hierárquica	215
Art. 39. Estado de necessidade, como excludente de culpabilidade	218
Art. 40. Coação física ou material	220
Art. 41. Atenuação de pena	221
Art. 42. Exclusão de crime	222
1. Terminologia	222
2. Ilicitude formal e material. Concepção unitária da ilicitude	223
3. Ilicitude e o desvalor da ação e do resultado	224
4. Causas legais excludentes da ilicitude	224
5. Elementos subjetivos e objetivos das causas de exclusão da ilicitude	225
6. Estrito cumprimento do dever legal	226
7. Exercício regular de direito	228
8. Excludente da ilicitude do comandante de navio, aeronave ou de praça de guerra	229
9. Causas supralegais de exclusão da ilicitude	229
Art. 43. Estado de necessidade, como excludente do crime	230
Art. 44. Legítima defesa	235
1. Considerações gerais. Natureza do instituto	235
2. Requisitos objetivos	236
3. Elemento subjetivo (legítima defesa subjetiva)	240
4. Modalidades de legítima defesa	240
5. Situações próprias na atuação do militar estadual	241
Art. 45. Excesso culposo	241
Art. 46. Excesso doloso	243
Art. 47. Elementos não constitutivos do crime	244

TÍTULO III DA IMPUTABILIDADE PENAL

Art. 48. Inimputáveis.....	245
1. Conceito de imputabilidade penal.....	245
2. Critérios de aferição da inimputabilidade penal.....	247
3. Causas de exclusão da imputabilidade penal.....	248
4. Imputabilidade diminuída	251
Art. 49. Embriaguez.....	252
Art. 50. Menores	254
Art. 51. Equiparação a maiores.....	254
Art. 52. Legislação especial para menores de 18 anos	254

TÍTULO IV DO CONCURSO DE AGENTES

Art. 53. Coautoria	255
1. Introdução	255
2. Requisitos para o concurso de agentes	256
3. Teorias sobre a natureza jurídica do concurso de agentes	257
4. Autoria: conceitos e teorias	258
4.1. Conceito extensivo de autor (subjetivo-causal)	259
4.2. O conceito restritivo de autor (objetivo- formal)	259
4.2.1. Teoria objetivo-formal.....	260
4.2.2. Teoria objetivo-material	260
4.2.3. Teoria subjetiva.....	260
4.2.4. Teoria do domínio do fato.....	261
4.2.5. Teoria adotada pelo Código Penal Militar.....	263
4.3. Formas de autoria	263
4.3.1. Autoria direta ou imediata	263
4.3.2. Autoria mediata	264
4.3.3. Autoria colateral	266
4.3.4. Coautoria	266
5. Participação	269
6. Concurso de agentes nos delitos especiais e delitos de infração de dever	273
6.1. Delitos especiais próprios e impróprios	274
6.2. Delitos de infração de dever	275
7. Concurso de agentes em crime culposo	277
8. Concurso de agentes em crime omissivo.....	280
9. Concurso de agentes em crime de mão própria.....	282
10. Comunicabilidade e incomunicabilidade das condições e das circunstâncias	283
11. Punição dos concorrentes.....	285

11.1. Punição na medida da culpabilidade	286
11.2. Agravantes especiais no concurso de agentes.....	286
11.3. Participação de somenos importância	287
11.4. Cooperação dolosamente distinta.....	288
11.5. Responsabilidade penal dos cabeças.....	290
Art. 54. Casos de impunibilidade.....	292

TÍTULO V DAS PENAS

1. Teorias justificadoras dos fins da pena	293
1.1. Teorias retributivas (absolutas)	293
1.2. Teorias prevencionistas (relativas).....	298
1.2.1. Prevenção especial	298
1.2.1.1. Teorias da prevenção especial negativa	300
1.2.1.2. Teoria da prevenção especial positiva	301
1.2.2. Prevenção geral.....	301
1.2.2.1. Prevenção geral negativa.....	302
1.2.2.2. Prevenção geral positiva.....	304
1.2.2.2.1. Prevenção geral positiva fundamentadora.....	304
1.2.2.2.2. Prevenção geral positiva limitadora	305
1.3. Teorias mistas (ecléticas ou unificadoras)	306
2. Princípios constitucionais e a pena	308
2.1. Princípio da dignidade da pessoa humana.....	308
2.2. Princípio da humanidade (ou da humanização) das penas	308
2.3. Princípio da legalidade ou da reserva legal.....	310
2.4. Princípio da personalidade da pena.....	310
2.5. Princípio da proporcionalidade	311
2.6. Princípio da individualização da pena	313
2.7. Pactos internacionais	314

Capítulo I DAS PENAS PRINCIPAIS

Art. 55. Penas principais.....	314
Art. 56. Pena de morte	317
Art. 57. Comunicação.....	318
Art. 58. Mínimos e máximos genéricos.....	319
Art. 59. Pena até dois anos aplicada a militar.....	320
Art. 60. Pena do assemelhado	321
Art. 61. Pena superior a dois anos, aplicada a militar.....	321

Art. 62. Pena privativa de liberdade aplicada a civil	321
Art. 63. Pena de impedimento	322
Art. 64. Pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função....	322
Art. 65. Pena de reforma.....	322
Art. 66. Superveniência de doença mental.....	322
Art. 67. Tempo computável	322
Art. 68. Transferência de condenados	323

Capítulo II **DA APLICAÇÃO DA PENA**

Art. 69. Fixação da pena privativa de liberdade	323
1. Vetores: gravidade do crime e a personalidade do réu.....	324
2. Circunstâncias judiciais.....	326
2.1. Intensidade do dolo e o grau da culpa.....	326
2.2. Extensão do dano ou do perigo de dano	331
2.3. Meios empregados.....	332
2.4. Modo de execução	332
2.5. Circunstâncias de tempo e lugar	334
2.6. Motivos determinantes do crime	335
2.7. Antecedentes do réu	336
2.8. Atitude de insensibilidade, de indiferença e de arrependimento após o crime	340
Art. 70. Circunstâncias agravantes	340
1. Agravantes genéricas e obrigatórias.....	341
2. Rol das circunstâncias agravantes do inciso II	342
Art. 71. Reincidência	345
1. Considerações iniciais	346
2. Requisitos	346
3. Temporariedade da reincidência (prescrição da reincidência)	347
4. Maus antecedentes não se confundem com reincidência.....	347
Art. 72. Circunstâncias atenuantes	348
1. Considerações iniciais.....	348
2. Rol das circunstâncias atenuantes.....	349
Art. 73. Quantum da agravação ou atenuação	354
Art. 74. Mais de uma agravante ou atenuante.....	355
Art. 75. Concurso de agravantes e atenuantes.....	355
Art. 76. Majorantes e minorantes	356

Art. 77. Cálculo da pena.....	359
1. Sistema trifásico.....	359
2. Fixação da pena-base: valoração, motivação e critérios do cálculo	360
3. Regime prisional: fixação. Sistema progressivo e regressivo de execução da pena.....	367
Art. 78. Criminoso habitual ou por tendência	373
Art. 79. Concurso material	373
Art. 79-A. Concurso formal	374
Art. 80. Crime continuado	377
1. Alteração legislativa	377
2. Requisitos objetivos	379
3. Teoria objetiva e objetivo-subjetiva	381
4. Critérios de aplicação da pena	383
5. Crime continuado específico	383
Art. 81. Limite da pena unificada	384
Art. 82. Ressalva do art. 78, § 2.º, letra b.....	385
Art. 83. Penas não privativas de liberdade	385

Capítulo III DA SUSPENSAO CONDICIONAL DA PENA

Art. 84. Pressupostos da suspensão	385
1. Considerações gerais.....	386
2. Pressupostos para concessão	386
3. Período de prova	387
4. <i>Sursis etário e humanitário</i> (§ 2º)	387
Art. 85. Condições.....	387
Art. 86. Revogação obrigatória da suspensão	388
Art. 87. Extinção da pena	389
Art. 88. Não aplicação da suspensão condicional da pena	389

Capítulo IV DO LIVRAMENTO CONDICIONAL

Art. 89. Requisitos	391
Art. 90. Especificações das condições	392
Art. 91. Preliminares da concessão	392
Art. 92. Observação cautelar e proteção do liberado	392
Art. 93. Revogação obrigatória.....	392

Art. 94. Efeitos da revogação.....	393
Art. 95. Extinção da pena.....	394
Art. 96. Não aplicação do livramento condicional	394
Art. 97. Casos especiais do livramento condicional	394

Capítulo V DAS PENAS ACESSÓRIAS

Art. 98. Penas acessórias	395
Art. 99. Perda de posto e patente	396
Art. 100. Indignidade para o oficialato	397
Art. 101. Incompatibilidade com o oficialato	398
Art. 102. Exclusão das Forças Armadas	398
Art. 103. Perda da função pública.....	399
Art. 104. Inabilitação para o exercício da função pública	400
Art. 105. Incapacidade para o exercício do poder familiar, da tutela ou da curatela.....	400
Art. 106. Suspensão dos direitos políticos	401
Art. 107. Imposição de pena acessória	402
Art. 108. Tempo computável	403

Capítulo VI DOS EFEITOS DA CONDENAÇÃO

Art. 109. Obrigações de reparar o dano.....	403
---	-----

TÍTULO VI DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

Art. 110. Espécies de medidas de segurança.....	405
Art. 111. Pessoas sujeitas às medidas de segurança.....	405
Art. 112. Estabelecimento de custódia e tratamento	406
Art. 113. Substituição da pena por internação	407
Art. 114. Regime de internação	408
Art. 115. Cassação de licença para dirigir veículos motorizados	409
Art. 116. Exílio local.....	410
Art. 117. Proibição de frequentar determinados lugares.....	410
Art. 118. Interdição de estabelecimento, sociedade ou associação	411

Art. 119. Confisco	411
Art. 120. Imposição da medida de segurança	412

TÍTULO VII
DA AÇÃO PENAL

Art. 121. Propositora da ação penal (ação penal pública incondicionada).....	413
Art. 122. Dependência de requisição (ação penal pública condicionada)	413

TÍTULO VIII
DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

Art. 123. Causas extintivas	414
1. Introdução	414
2. Morte do agente.....	414
3. Anistia, graça e indulto.....	415
4. <i>Abolitio criminis</i>	416
5. Prescrição	416
6. Ressarcimento do dano no peculato culposo.....	418
7. Perdão judicial, nos casos previstos em lei	418
Art. 124. Espécies de prescrição	418
Art. 125. Prescrição da pretensão punitiva	419
1. Termo inicial do prazo prescricional.....	420
2. Prazo da prescrição da pretensão punitiva em abstrato.....	420
3. Prazo da prescrição retroativa.....	421
4. Prazo da prescrição superveniente à sentença condenatória ou intercorrente	422
5. Concurso de crimes ou crime continuado	422
6. Causas suspensivas do prazo prescricional.....	422
7. Causas interruptivas do prazo prescricional.....	423
Art. 126. Prescrição da execução da pena ou da medida de segurança que a substitui	424
1. Termo inicial da prescrição executória	424
2. Causas suspensiva e interruptiva da prescrição executória	425
3. Prescrição da medida de segurança que substitui a pena privativa de liberdade.....	425
Art. 127. Prescrição no caso de reforma ou suspensão de exercício	426
Art. 128. Disposições comuns a ambas as espécies de prescrição	426
Art. 129. Redução	426
Art. 130. Imprescritibilidade das penas acessórias.....	426
Art. 131. Prescrição no caso de insubmissão.....	427
Art. 132. Prescrição no caso de deserção	427

Art. 133. Declaração de ofício	428
Art. 134. Reabilitação.....	428
Art. 135. Cancelamento do registro de condenações penais	430

PARTE ESPECIAL

LIVRO I

DOS CRIMES MILITARES EM TEMPO DE PAZ

TÍTULO I

DOS CRIMES CONTRA A SEGURANÇA EXTERNA DO PAÍS

Art. 136. Hostilidade contra país estrangeiro	432
Art. 137. Provocação a país estrangeiro.....	433
Art. 138. Ato de jurisdição indevida	435
Art. 139. Violação de território estrangeiro	436
Art. 140. Entendimento para empenhar o Brasil à neutralidade ou à guerra.....	436
Art. 141. Entendimento para gerar conflito ou divergência com o Brasil	437
Art. 142. Tentativa contra a soberania do Brasil.....	439
Art. 143. Consecução de notícia, informação ou documento para fim de espionagem	441
Art. 144. Revelação de notícia, informação ou documento.....	444
Art. 145. Turbação de objeto ou documento	445
Art. 146. Penetração com o fim de espionagem.....	446
Art. 147. Desenho ou levantamento de plano ou planta de local militar ou de engenho de guerra.....	447
Art. 148. Sobrevoo em local interdito.....	448

TÍTULO II

DOS CRIMES CONTRA A AUTORIDADE OU DISCIPLINA MILITAR

Capítulo I DO MOTIM E DA REVOLTA

Art. 149. Motim e revolta.....	450
1. Revolta (parágrafo único).....	455
Art. 150. Organização de grupo para a prática de violência	456
Art. 151. Omissão de lealdade militar.....	457
Art. 152. Conspiração	458
Art. 153. Cumulação de penas.....	459

**Capítulo II
DA ALICIAÇÃO E DO INCITAMENTO**

Art. 154. Aliciação para motim ou revolta.....	459
Art. 155. Incitamento	461
Art. 156. Apologia de fato criminoso ou do seu autor	462

**Capítulo III
DA VIOLÊNCIA CONTRA SUPERIOR OU MILITAR DE SERVIÇO**

Art. 157. Violência contra superior	464
Art. 158. Violência contra militar de serviço.....	467
Art. 159. Ausênciā de dolo no resultado	470

**Capítulo IV
DO DESRESPEITO A SUPERIOR E A SÍMBOLO
NACIONAL OU A FARDA**

Art. 160. Desrespeito a superior	471
Art. 161. Desrespeito a símbolo nacional	473
Art. 162. Despojamento desprezível	476

**Capítulo V
DA INSUBORDINAÇÃO**

Art. 163. Recusa de obediência	477
Art. 164. Oposição à ordem de sentinela.....	482
Art. 165. Reunião ilícita	483
Art. 166. Publicação ou crítica indevida	486

**Capítulo VI
DA USURPAÇÃO E DO EXCESSO OU ABUSO DE AUTORIDADE**

Art. 167. Assunção de comando sem ordem ou autorização	488
Art. 168. Conservação ilegal de comando	491
Art. 169. Operação militar sem ordem superior	492
Art. 170. Ordem arbitrária de invasão	494
Art. 171. Uso indevido por militar de uniforme, distintivo ou insígnia.....	495
Art. 172. Uso indevido de uniforme, distintivo ou insígnia militar por qual- quer pessoa	497
Art. 173. Abuso de requisição militar.....	498

Art. 174. Rigor excessivo	499
Art. 175. Violência contra inferior.....	501
Art. 176. Ofensa aviltante a inferior hierárquico	502

**Capítulo VII
DA RESISTÊNCIA**

Art. 177. Resistência mediante ameaça ou violência.....	503
---	-----

**Capítulo VIII
DA FUGA, EVASÃO, ARREBATAMENTO E
AMOTINAMENTO DE PRESOS**

Art. 178. Fuga de preso ou internado	507
Art. 179. Modalidade culposa.....	511
Art. 180. Evasão de preso ou internado.....	512
Art. 181. Arrebataamento de preso ou internado	512
Art. 182. Amotinamento.....	515

**TÍTULO III
DOS CRIMES CONTRA O SERVIÇO MILITAR E O DEVER MILITAR**

**Capítulo I
DA INSUBMISSÃO**

Art. 183. Insubmissão	518
Art. 184. Criação ou simulação de incapacidade física.....	521
Art. 185. Substituição de convocado	522
Art. 186. Favorecimento a convocado	523

**Capítulo II
DA DESERÇÃO**

Art. 187. Deserção.....	525
1. Aspectos processuais.....	528
Art. 188. Casos assimilados	529
Art. 189. Atenuante especial e agravante especial	530
Art. 190. Deserção especial.....	531
Art. 191. Concerto para deserção.....	533
Art. 192. Deserção por evasão ou fuga.....	533
Art. 193. Favorecimento a desertor	534
Art. 194. Omissão de oficial	535

Capítulo III**DO ABANDONO DE POSTO E DE OUTROS CRIMES EM SERVIÇO**

Art. 195. Abandono de posto.....	536
Art. 196. Descumprimento da missão.....	538
Art. 197. Retenção indevida.....	540
Art. 198. Omissão de eficiência da força.....	541
Art. 199. Omissão de providências para evitar danos	542
Art. 200. Omissão de providências para salvar comandados	543
Art. 201. Omissão de socorro	544
1. Omissão de socorro (art. 135 do CP).....	545
2. Omissão de socorro (art. 134 do CTB).....	551
Art. 202. Embriaguez em serviço.....	552
Art. 203. Dormir em serviço.....	554

Capítulo IV**DO EXERCÍCIO DE COMÉRCIO**

Art. 204. Exercício de comércio por oficial.....	556
---	-----

TÍTULO IV**DOS CRIMES CONTRA A PESSOA****Capítulo I**
DO HOMICÍDIO

Art. 205. Homicídio simples.....	560
1. Minoração facultativa da pena (§ 1º)	566
2. Homicídio qualificado (§ 2º).....	569
3. Crime hediondo.....	577
Art. 206. Homicídio culposo	577
Art. 207. Provocação direta ou auxílio a suicídio	580

Capítulo II
DO GENOCÍDIO

Art. 208. Genocídio.....	583
1. Casos assimilados (parágrafo único).....	584

Capítulo III DA LESÃO CORPORAL E DA RIXA

Art. 209. Lesão corporal	585
1. Lesão corporal de natureza grave (§ 1.º)	587
2. Lesão corporal gravíssima (§ 2.º)	589
3. Lesão qualificada pelo resultado (§ 3.º)	591
4. Minoração facultativa da pena (§ 4.º)	592
5. Diminuição da pena (§ 5.º)	592
6. Lesão levíssima (§ 6.º)	592
7. Violência doméstica (art. 129, § 9º, do CP)	593
Art. 210. Lesão culposa.....	593
1. Concurso de crimes (§ 2.º)	594
Art. 211. Participação em rixa.....	595

Capítulo IV DA PERICLITAÇÃO DA VIDA OU DA SAÚDE

Art. 212. Abandono de pessoa.....	597
1. Formas qualificadas pelo resultado (§§ 1.º e 2.º).....	600
2. Aumento de pena (§ 3º)	600
Art. 213. Maus-tratos	600
1. Formas qualificadas pelo resultado (§§ 1.º e 2.º).....	603
2. Aumento de pena (§ 3º)	603
3. Distinção da tortura na modalidade prevista no art. 1.º, II, da Lei 9.455/1997	603

Capítulo V DOS CRIMES CONTRA A HONRA

Art. 214. Calúnia	605
1. Exceção da verdade	609
2. Vedação da exceção da verdade (§ 2.º)	609
Art. 215. Difamação	610
Art. 216. Injúria	613
1. Perdão judicial (§ 1º).....	616
2. Injúria qualificada por preconceito (§ 2º)	616
Art. 217. Injúria real	617
Art. 218. Disposições comuns.....	618
Art. 219. Ofensa às forças armadas	619
Art. 220. Exclusão de pena.....	620
Art. 221. Equivocidade da ofensa.....	622

Capítulo VI DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE

Seção I

DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL

Art. 222. Constrangimento ilegal	623
1. Causas de aumento (§ 1.º).....	627
2. Concurso de crimes (§ 2.º).....	628
3. Exclusão de crime (§ 3.º).....	628
Art. 223. Ameaça.....	629
Art. 224. Desafio para duelo	633
Art. 225. Sequestro ou cárcere privado.....	634
1. Causas de aumento de pena (§ 1.º)	636
2. Formas qualificadas pelo resultado (§§ 2.º e 3.º).....	637

Seção II

DO CRIME CONTRA A INVIOLABILIDADE DO DOMICÍLIO

Art. 226. Violão de domicílio	637
1. Forma qualificada (§ 1.º).....	641
2. Aumento de pena (§ 2.º)	641
3. Exclusão de crime (§ 3.º).....	641
4. Compreensão do termo “casa”(§ 4.º).....	642
5. Não se compreendem no termo “casa”(§ 5.º)	643

Seção III

DOS CRIMES CONTRA A INVIOLABILIDADE DE CORRESPONDÊNCIA OU COMUNICAÇÃO

Art. 227. Violão de correspondência.....	644
1. Formas equiparadas (§ 1.º).....	647

Seção IV

DOS CRIMES CONTRA A INVIOLABILIDADE DOS SEGREDOS DE CARÁTER PARTICULAR

Art. 228. Divulgação de segredo	648
Art. 229. Violão de recato.....	651
Art. 230. Violão de segredo profissional.....	653
Art. 231. Natureza militar do crime.....	655

Capítulo VII DOS CRIMES SEXUAIS

Art. 232. Estupro	655
1. Formas qualificadas pelo resultado	661
2. Casos de violência presumida com a pena agravada	661
Art. 233. Atentado violento ao pudor. <i>Revogado</i>	663
Art. 234. Corrupção de menores	663
Art. 235. Ato de libidinagem (<i>Redação dada pela Lei n. 14.688, de 20.09.23</i>)....	665
Art. 236. Presunção de violência.....	666
Art. 237. Aumento de pena	669

Capítulo VIII DO ULTRAJE PÚBLICO AO PUDOR

Art. 238. Ato obsceno	670
1. Forma agravada (parágrafo único)	673
Art. 239. Escrito ou objeto obsceno	673

TÍTULO V DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

Capítulo I DO FURTO

Art. 240. Furto simples.....	676
1. Furto attenuado (§§ 1.º e 2.º)	681
2. Energia de valor econômico (§ 3.º).....	685
3. Furto durante a noite (§ 4.º)	686
4. Furto de coisa pertence à Fazenda Pública (§ 5.º)	687
5. Outras modalidades de furto qualificado (§ 6.º)	687
5.1. Furto com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa (inciso I)	687
5.2. Furto com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza (inciso II)	688
5.3. Furto com emprego de chave falsa (inciso III).....	690
5.4. Furto mediante concurso de duas ou mais pessoas (inciso IV)	690
6. Furto de material bélico (§ 6.º-A)	691
7. Atenuação da pena (§ 7.º)	691
Art. 241. Furto de uso	691

Capítulo II DO ROUBO E DA EXTORSÃO

Art. 242. Roubo simples	693
1. Roubo qualificado (§ 2.º)	699

1.1. Se a violência ou ameaça é exercida com emprego de arma (inciso I)	700
1.2. Concurso de duas ou mais pessoas (inciso II)	702
1.3. Se a vítima está em serviço de transporte de valores e o agente conhece tal circunstância (inciso III)	703
1.4. Se a vítima está em serviço de natureza militar (inciso IV)	703
1.5. Se for dolosamente causada lesão grave (inciso V)	703
1.6. Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo (inciso VI)	703
1.7. Se a subtração é de veículo automotor que venha a ser transportado para outra unidade da Federação ou para o exterior (inciso VII).....	703
1.8. Se o agente mantém a vítima em seu poder, restringindo sua liberdade (inciso VIII).....	703
1.9. Se a coisa subtraída é arma, munição, explosivo ou outro material de uso restrito militar ou que contenha sinal indicativo de pertencer a instituição militar (inciso IX).....	704
2. Latrocínio (§ 3.º)	707
Art. 243. Extorsão simples	709
1. Formas qualificadas (§§ 1.º e 2º)	712
Art. 244. Extorsão mediante sequestro	713
1. Formas qualificadas (§ 1.º).....	715
2. Causa de aumento de pena (§ 2.º)	715
3. Aplicação das disposições do roubo à extorsão mediante sequestro (§ 3.º)	716
Art. 245. Chantage	717
1. Forma agravada (parágrafo único).....	718
Art. 246. Extorsão indireta	718
Art. 247. Aumento de pena	719

Capítulo III DA APROPRIAÇÃO INDÉBITA

Art. 248. Apropriação indébita	719
1. Formas agravadas do crime (parágrafo único).....	724
Art. 249. Apropriação de coisa havida accidentalmente	725
Art. 250.	728

Capítulo IV DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES

Art. 251. Estelionato	728
1. Agravação da pena (§3º)	740

Art. 252. Abuso de pessoa	741
Art. 253.	743

**Capítulo V
DA RECEPÇÃO**

Art. 254. Recepção.....	743
1. Recepção dolosa atenuada (§ 1.º)	747
Art. 255. Recepção culposa.....	748
Art. 256. Punibilidade da recepção	749

**Capítulo VI
DA USURPAÇÃO**

Art. 257. Alteração de limites	749
Art. 258. Aposição, supressão ou alteração da marca	752

**Capítulo VII
DO DANO**

Art. 259. Dano simples	754
Art. 260. Dano atenuado	756
Art. 261. Dano qualificado	756
Art. 262. Dano em material ou aparelhamento de guerra	757
Art. 263. Dano em navio de guerra ou mercante em serviço militar	758
1. Causas especiais de aumento (§§ 1.º e 2.º)	759
Art. 264. Dano em aparelhos e instalações de aviação e navais e em estabelecimentos militares.....	760
1. Aplicação dos §§ 1.º e 2.º do art. 263	761
Art. 265. Desaparecimento, consunção ou extravio	761
Art. 266. Modalidades culposas	762

**Capítulo VIII
DA USURA**

Art. 267. Usura pecuniária	763
----------------------------------	-----

**TÍTULO VI
DOS CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA**

**Capítulo I
DOS CRIMES DE PERIGO COMUM**

Art. 268. Incêndio	766
--------------------------	-----

Art. 269. Explosão	770
Art. 270. Emprego de gás tóxico ou asfixiante	772
Art. 271. Abuso de radiação	774
Art. 272. Inundação.....	776
Art. 273. Perigo de inundação	777
Art. 274. Desabamento ou desmoronamento	779
Art. 275. Subtração, ocultação ou inutilização de material de socorro	781
Art. 276. Fatos que expõem a perigo aparelhamento militar	782
Art. 277. Formas qualificadas pelo resultado	784
Art. 278. Difusão de epizootia ou praga vegetal	784
Art. 279. Embriaguez ao volante	786
Art. 280. Perigo resultante de violação de regra de trânsito	787
Art. 281. Fuga após acidente de trânsito	788

Capítulo II
DOS CRIMES CONTRA OS MEIOS
DE TRANSPORTE E DE COMUNICAÇÃO

Art. 282. Perigo de desastre ferroviário	790
Art. 283. Atentado contra transporte	792
Art. 284. Atentado contra viatura ou outro meio de transporte	794
Art. 285. Formas qualificadas pelo resultado	796
Art. 286. Arremesso de projétil	796
Art. 287. Atentado contra serviço de utilidade militar	797
Art. 288. Interrupção ou perturbação de serviço ou meio de comunicação	799
Art. 289. Aumento de pena	800

Capítulo III
DOS CRIMES CONTRA A SAÚDE

Art. 290. Tráfico, posse ou uso de entorpecente ou substância de efeito similar.....	801
Art. 291. Receita ilegal	809
Art. 292. Epidemia	812
Art. 293. Envenenamento com perigo extensivo	813
Art. 294. Corrupção ou poluição de água potável	815

Art. 295. Fornecimento de substância nociva	817
Art. 296. Fornecimento de substância alterada	819
Modalidade culposa	819
Art. 297. Omissão de notificação de doença	820

TÍTULO VII DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MILITAR

Capítulo I DO DESACATO E DA DESOBEDIÊNCIA

Art. 298. Desacato a superior	823
Art. 299. Desacato a militar	827
Art. 300. Desacato a servidor público	830
Art. 301. Desobediência.....	831
Art. 302. Ingresso clandestino	835

Capítulo II DO PECULATO

Art. 303. Peculato	837
1. Peculato-apropriação (art. 303, <i>caput</i> , 1 ^a parte)	838
2. Peculato-desvio (art. 303, <i>caput</i> , 2 ^a parte)	842
3. Peculato-furto (art. 303, § 2º).....	843
4. Peculato culposo (§ 3.º).....	846
5. Extinção ou minoração da pena (§ 4.º)	847
Art. 304. Peculato mediante aproveitamento do erro de outrem	847

Capítulo III DA CONCUSSÃO, EXCESSO DE EXAÇÃO E DESVIO

Art. 305. Concussão	848
Art. 306. Excesso de exação	852
Art. 307. Desvio	854

Capítulo IV DA CORRUPÇÃO

Art. 308. Corrupção passiva	856
1. Causas de aumento de pena (§ 1.º)	861
2. Corrupção passiva privilegiada (§ 2.º)	861
Art. 309. Corrupção ativa.....	862
Art. 310. Participação ilícita.....	865

**Capítulo V
DA FALSIDADE**

Art. 311. Falsificação de documento	867
Art. 312. Falsidade ideológica	874
Art. 313. Cheque sem fundos	879
Art. 314. Certidão ou atestado ideologicamente falso.....	882
Art. 315. Uso de documento falso	884
Art. 316. Supressão de documento	886
Art. 317. Uso de documento pessoal alheio.....	889
Art. 318. Falsa identidade	891

**Capítulo VI
DOS CRIMES CONTRA O DEVER FUNCIONAL**

Art. 319. Prevaricação.....	893
Art. 320. Violação do dever funcional com o fim de lucro	897
Art. 321. Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento	898
Art. 322. Condescendência criminosa	899
Art. 323. Não inclusão de nome em lista.....	902
Art. 324. Inobservância de lei, regulamento ou instrução.....	903
Art. 325. Violação ou divulgação indevida de correspondência ou comunicação.....	905
1. Formas equiparadas (parágrafo único).....	906
Art. 326. Violação de sigilo funcional.....	908
Art. 327. Violação de sigilo de proposta de concorrência.....	911
Art. 328. Obstáculo à hasta pública, concorrência ou tomada de preços	912
Art. 329. Exercício funcional ilegal.....	912
Art. 330. Abandono de cargo.....	915
Art. 331. Aplicação ilegal de verba ou dinheiro	917
Art. 332. Abuso de confiança ou boa-fé.....	918
Art. 333. Violência arbitrária	921
Art. 334. Patrocínio indébito	923

**Capítulo VII
DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR
CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MILITAR**

Art. 335. Usurpação de função	925
-------------------------------------	-----

Art. 336. Tráfico de influência	927
Art. 337. Subtração ou inutilização de livro, processo ou documento.....	929
Art. 338. Inutilização de edital ou de sinal oficial	931
Art. 339. Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência	933

TÍTULO VIII

DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR

Art. 340. Recusa de função na Justiça Militar	934
Art. 341. Desacato	934
Art. 342. Coação	936
Art. 343. Denunciaçāo caluniosa.....	938
Art. 344. Comunicação falsa de crime	943
Art. 345. Autoacusação falsa	945
Art. 346. Falso testemunho ou falsa perícia	947
Art. 347. Corrupção ativa de testemunha, perito ou intérprete	954
Art. 348. Publicidade opressiva	955
Art. 349. Desobediēncia a decisão judicial	956
Art. 350. Favorecimento pessoal	958
Art. 351. Favorecimento real	960
Art. 352. Inutilização, sonegação ou descaminho de material probante	963
Art. 353. Exploração de prestígio	964
Art. 354. Desobediēncia a decisão sobre perda ou suspensão de atividade ou direito	967

LIVRO II

DOS CRIMES MILITARES EM TEMPO DE GUERRA

TÍTULO I

DO FAVORECIMENTO AO INIMIGO

Capítulo I

DA TRAIÇÃO

Art. 355. Traição	970
Art. 356. Favor ao inimigo.....	970
Art. 357. Tentativa contra a soberania do Brasil.....	970
Art. 358. Coação a comandante	970

Art. 359. Informação ou auxílio ao inimigo	970
Art. 360. Aliciação de militar	970
Art. 361. Ato prejudicial à eficiência da tropa	971

**Capítulo II
DA TRAIÇÃO IMPRÓPRIA**

Art. 362. Traição imprópria.....	971
----------------------------------	-----

**Capítulo III
DA COVARDIA**

Art. 363. Covardia.....	971
Art. 364. Covardia qualificada.....	971
Art. 365. Fuga em presença do inimigo	971

**Capítulo IV
DA ESPIONAGEM**

Art. 366. Espionagem	971
Art. 367. Penetração de estrangeiro	972

**Capítulo V
DO MOTIM E DA REVOLTA**

Art. 368. Motim, revolta ou conspiração	972
Art. 369. Omissão de lealdade militar.....	972

**Capítulo VI
DO INCITAMENTO**

Art. 370. Incitamento	972
Art. 371. Incitamento em presença do inimigo	972

**Capítulo VII
DA INOBSErvâNCIA DO DEVER MILITAR**

Art. 372. Rendição ou capitulação.....	973
Art. 373. Omissão de vigilância	973
Art. 374. Descumprimento do dever militar.....	973
Art. 375. Falta de cumprimento de ordem	973
Art. 376. Entrega ou abandono culposo	973
Art. 377. Captura ou sacrifício culposo.....	973
Art. 378. Separação reprovável.....	973

Art. 379. Abandono de comboio.....	974
Art. 380. Separação culposa de comando.....	974
Art. 381. Tolerância culposa	974
Art. 382. Entendimento com o inimigo.....	974

**Capítulo VIII
DO DANO**

Art. 383. Dano especial	974
Art. 384. Dano em bens de interesse militar	975
Art. 385. Envenenamento, corrupção ou epidemia	975

**Capítulo IX
DOS CRIMES CONTRA A
INCOLUMIDADE PÚBLICA**

Art. 386. Crimes de perigo comum	975
--	-----

**Capítulo X
DA INSUBORDINAÇÃO E DA VIOLENCIA**

Art. 387. Recusa de obediência ou oposição	975
Art. 388. Coação contra oficial-general ou comandante.....	975
Art. 389. Violência contra superior ou militar de serviço	976

**Capítulo XI
DO ABANDONO DE POSTO**

Art. 390. Abandono de posto.....	976
----------------------------------	-----

**Capítulo XII
DA DESERÇÃO E DA FALTA
DE APRESENTAÇÃO**

Art. 391. Deserção.....	976
Art. 392. Deserção em presença do inimigo	976
Art. 393. Falta de apresentação	976

**Capítulo XIII
DA LIBERTAÇÃO, DA EVASÃO E DO AMOTINAMENTO
DE PRISIONEIROS**

Art. 394. Libertação de prisioneiro.....	977
Art. 395. Evasão de prisioneiro	977
Art. 396. Amotinamento de prisioneiros	977

Capítulo XIV
DO FAVORECIMENTO CULPOSO AO INIMIGO

Art. 397. Favorecimento culposo	977
---------------------------------------	-----

TÍTULO II
DA HOSTILIDADE E DA ORDEM ARBITRÁRIA

Art. 398. Prolongamento de hostilidades.....	978
Art. 399. Ordem arbitrária	978

TÍTULO III
DOS CRIMES CONTRA A PESSOA

Capítulo I
DO HOMICÍDIO

Art. 400. Homicídio simples	979
-----------------------------------	-----

Capítulo II
DO GENOCÍDIO

Art. 401. Genocídio.....	979
Art. 402. Casos assimilados	979

Capítulo III
DA LESÃO CORPORAL

Art. 403. Lesão leve	979
----------------------------	-----

TÍTULO IV
DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

Art. 404. Furto	981
Art. 405. Roubo ou extorsão	981
Art. 406. Saque.....	981

TÍTULO V
DO RAPTO E DA VIOLENCIA CARNAL

Art. 407. Rapto	982
Art. 408. Violência carnal	982

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 409.....	982
Art. 410.....	982

BIBLIOGRAFIA	983
---------------------------	-----